



PARTE E

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 11 949-AX/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 29 de Março de 2007, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Língua, Cultura Portuguesa e Didáctica, requeridas pela licenciada Olga Maria Carvalho Santos Fonseca:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Maria Antonieta Gomes Baptista Garcia, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutor Amílcar Pinto Martins, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Doutora Regina Marisol Troca Pereira, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

29 de Março de 2007.— O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Despacho n.º 11 949-AZ/2007

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 226/2006, de 8 de Novembro, aprovada a adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Economia.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-298/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral n.º 4571/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do doutoramento acima referido.

18 de Abril de 2007.— O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Economia¹.
- 3 — Curso — doutoramento em Economia.
- 4 — Grau ou diploma — doutoramento.
- 5 — Área científica predominante do curso — Economia, código 314 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 210 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — sete semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

¹ Com a colaboração do Grupo de Estudos Monetários e Financeiros, enquanto instituição de acolhimento.

Doutoramento em Economia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	Econ	177	
Métodos Quantitativos	MQuant	15	
Economia/Gestão/Sociologia/História/Direito/Sistemas de Informação/Métodos Quantitativos	Econ/Gest/Soc/Hist/Dir/Sinf/MQuant		18
<i>Total</i>		192	18

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra

Faculdade de Economia

Curso: doutoramento em Economia

Grau: doutor

Área científica: Economia (314)

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Macroeconomia Avançada	Econ	Sem.	405	TP: 30; OT: 7,5	15	
Microeconomia Avançada	Econ	Sem.	405	TP: 30; OT: 7,5	15	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Econometria Avançada	MQuant	Sem.	405	TP: 30; OT: 7,5	15	
Métodos Quantitativos Aplicados à Economia	Econ	Sem.	405	TP: 30; OT: 7,5	15	